TC nº 72-000.109.06-70

ANÁLISE. TERMO ADITIVO. SGM. Serviços de atualização dos elementos que compõem os atuais sistemas de acesso aos edifícios Matarazzo e São Joaquim. ACOLHIDO. Votação unânime.

Transitado em julgado: 22.05.2012

2.610ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em acolher o Termo Aditivo 24/06-SGM.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar, na sequência, o arquivamento dos presentes autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EURÍPEDES SALES – Revisor, MAURÍCIO FARIA e YARA TACCONI.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Substituto JOEL TESSITORE.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 18 de abril de 2012.

EDSON SIMÕES – Presidente.

ROBERTO BRAGUIM – Relator.

RELATÓRIO e **VOTO** englobados: v. TC 72.000.715.07-20.